

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 358/2005

PRORROGA O PRAZO DO AFASTAMENTO PREVENTIVO DO SERVIDOR REINALDO PEREIRA PARDINHO DETERMINADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 264/2005, DE 10/06/2005, PRORROGADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 304/2005, DE 11/07/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de prorrogação de prazo para a conclusão de Processo Administrativo:

RESOLVE;

I – Prorrogar para mais 30 (trinta) dias, a partir de 08/08/2005, o prazo do afastamento de suas funções, do Servidor REINALDO PEREIRA PARDINHO, funcionário público municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 3.543.331-7, e inscrito no CPF/MF sob nº 532.919.729-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de agosto de 2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 16 de agosto de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNIVARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7480</u>
Data, <u>17</u> / <u>08</u> / <u>05</u>
O FUNCIONÁRIO